



Câmara Municipal de Porto Alegre

PARECER CECE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PROCESSO: 035.00080/2022-92.

Concede o Título de Cidadão Emérito de Porto Alegre a Gabriel Vieira de Souza.

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei do Legislativo (0479725) de autoria da Vereadora Maria de Lourdes dos Santos Sprenger, que visa conceder Título Honorífico de Cidadão Emérito de Porto Alegre a Gabriel Vieira de Souza.

A Procuradoria, em parecer prévio, destaca que a Lei nº 9.659/2004 dispõe sobre a concessão, mediante lei de iniciativa de qualquer dos poderes, do título de "CIDADÃO DE PORTO ALEGRE", a ser conferido a pessoas não-nascidas em Porto Alegre e que tenham se distinguido em qualquer ramo do saber humano ou que, por sua ação, tornam-se merecedoras do reconhecimento da Cidade, estando a preposição em conformidade jurídica 0506378.

Na sequência, o processo foi encaminhado para Comissão de Constituição e Justiça - CCJ, que por sua vez emitiu parecer favorável, afirmando inexistir óbice de natureza jurídica que impeçam a tramitação do Projeto 0523767.

É o breve relatório.

II - FUNDAMENTAÇÃO

O projeto objeto de análise encontra guarida na Lei nº 9.659/04, onde podemos observar que a primeira condição para concessão de tal honraria foi plenamente observada.

No mérito, constatamos que conforme consta da justificativa do referido projeto, a qual transcrevemos *ipsis litteris* afirma que Gabriel Vieira de Souza, Mestre em Direito, pós-graduado em Gestão Pública e médico veterinário, Gabriel Souza é natural de Porto Alegre e tem 38 anos. Atualmente, reside em Tramandaí, no Litoral Norte do Rio Grande do Sul. Em 2018 recebeu 52.953 votos para o seu segundo mandato na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, sendo o mais votado do MDB naquela eleição. Presidiu a Assembleia gaúcha em 2021, com uma gestão baseada na democracia ativa e interativa e na retomada do RS pós-pandemia. Atualmente, é o vice-governador eleito pela coligação Um Só Rio Grande junto com Eduardo Leite (PSDB). É o coordenador político do processo de transição do governo gaúcho para 2023. Eduardo e Gabriel foram eleitos no dia 30 de outubro de 2022, em segundo turno, com 57,12% dos votos válidos – número que representa a escolha de 3.687.126 gaúchos. No primeiro ano de mandato na Assembleia, Gabriel foi líder da bancada emedebista e presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). Entre junho de 2016 e dezembro de 2018, foi o líder do Governo – um dos mais jovens até hoje a assumir o cargo. É membro titular das comissões de Saúde e Meio Ambiente e de Finanças, Planejamento, Fiscalização e Controle, além de presidir a Frente Parlamentar em Defesa das Universidades Públicas, Privadas e Comunitárias do RS. Na sua atuação, defende o Estado Necessário, o desenvolvimento regional, a causa animal, além do apoio aos hospitais e instituições de ensino. Com uma

vida partidária ativa desde a adolescência, foi líder estudantil, presidente da juventude do MDB/RS, presidente da juventude nacional da sigla e integrante do Conselho Nacional da Juventude. Também foi secretário de Planejamento de Tramandaí. Atualmente é o primeiro-secretário da Executiva Nacional do MDB e membro do conselho curador da Fundação Ulysses Guimarães (FUG).

Assim, entendo, *s.m.j.*, que o projeto proposto atende as exigências estabelecidas na Lei nº 9.659/2004, que consolida a legislação sobre os títulos de Cidadão Honorário do Município (Cidadão de Porto Alegre e Cidadão Emérito de Porto Alegre).

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, não havendo impedimento legal para tramitação do Projeto de Lei, este Relator opina, no mérito, pela sua **APROVAÇÃO**.

GILSON PADEIRO

RELATOR



Documento assinado eletronicamente por **Gilsomar da Silva, Vereador**, em 11/04/2023, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0536468** e o código CRC **878171CA**.



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 071/23 – CECE** contido no doc 0536468 (SEI nº 035.00080/2022-92 – Proc. nº 0910/22 - PLL nº 444/22), de autoria do vereador Gilson Padeiro, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **17 de abril de 2023**, tendo obtido **03** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.

Vereador Mauro Pinheiro – Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Gilson Padeiro – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Giovane Byl: FAVORÁVEL

Vereador Giovani Culau e Coletivo: NÃO VOTOU

Vereador Jonas Reis: NÃO VOTOU



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane da Silva Santos Lucas, Assistente Legislativo**, em 18/04/2023, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0539847** e o código CRC **307F32DB**.